



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.330, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
186.700,20.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
186.700,20 (cento e oitenta e seis mil, setecentos reais e vinte centavos) destinado ao
reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
13.004.0008.0243.0322.2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.000,00
Recurso – 05000000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos
Esportivos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 4.000,00
Recurso – 05000000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 530,00
Recurso – 05000000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita 6.575,20
Recurso – 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
09.001.0023.0695.0281.1354 - Feiras e Eventos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 400,00
Recurso - 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 15.000,00
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.256,00
Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 66.000,00
Recurso - 05000000

006 - DISTRITO DE TUIUTY

10.006.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 40.000,00
Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.004.0010.0302.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 48.939,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA

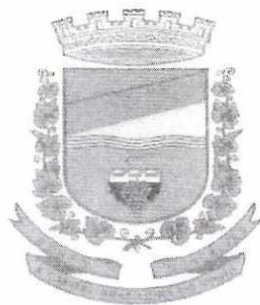
13.002.0008.0243.0322.2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 141,00
Recurso - 05000000

13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 100,00
Recurso - 05000000

13.002.0008.0244.0322.2344 - Manutenção Transporte SCFV

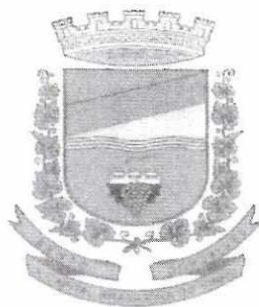
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 609,00
Recurso - 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

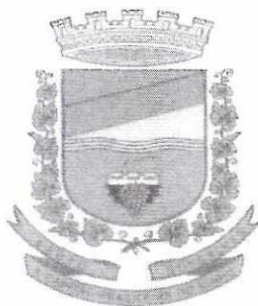
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	750,00
Recurso - 05000000	
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 05000000	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	100,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0422.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	895,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0846.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	100,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0846.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0846.0322.11 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	1.000,00
Recurso - 05000000	
13.002.0016.0482.0322.1326 - Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Social	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	100,00
Recurso - 05000000	
13.002.0016.0482.0322.1326 - Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Social	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para	



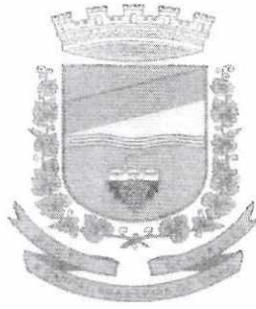
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

distribuição gratuita	100,00
Recurso - 05000000	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	120,00
Recurso - 05000000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	100,00
Recurso - 05000000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	100,00
Recurso - 05000000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	100,00
Recurso - 05000000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
13.003.0028.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	10,00
Recurso - 05000000	
13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	100,00
Recurso - 05000000	
13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	20,00
Recurso – 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.575,20
Recurso – 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	14.000,00
Recurso – 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400,00
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	2.256,00
Recurso – 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.001.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
Recurso - 05000000	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	56.000,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita
Recurso - 05000000

_____48.939,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZLSIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 65
e publicado (a)
Em 09 / 04 / 24